Anexo do Doc. n.º 1758/56

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 420

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado no Quadro de Funcionários Municipais, de que trata o Decreto-lei nº 199, de 15 de Julho de 1947, o cargo de Encanador padrão "I", isolado e de provimento efetivo, independente de concurso.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 6 de Novembro de 1956.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 13/11/56

Mod. 200 - (3.000 - 7 - 56)